



**DECRETO Nº 1.095, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

Institui calendário de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas municipais para o ano de 2020 e dá outras providências.

**HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, decreta:**

Art. 1º Fica instituído o calendário de feriados e pontos facultativos para as repartições públicas municipais de Cabreúva durante o exercício de 2020 conforme Anexo Único, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Excluem-se das disposições deste Decreto os serviços públicos essenciais e de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, tais como: Pronto Socorro Municipal, PAM–Jacaré, Guarda Municipal, Vigilância, Limpeza Pública, Fiscalização Externa, Coleta Seletiva, Parque Ecológico do Pirai, CREADOCA – Centro de Recuperação e Adoção de Cães e Gatos, Defesa Civil, e escolas municipais e municipalizadas face ao cumprimento do calendário escolar determinado pela Secretaria de Educação.

Art. 3º As Secretarias Municipais se articularão para que haja plantão de emergência no Pátio da Prefeitura nos dias sem expediente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabreúva, em 09 de janeiro de 2020.

  
HENRIQUE MARTIN  
Prefeito






Prefeitura de

**CABREÚVA**

**Prefeitura de Cabreúva  
Gabinete do Prefeito**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8301  
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 09 de janeiro de 2020.

  
MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO  
Agente Jurídico do Município de Cabreúva







ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 1.095, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

**CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2020**

|              |   |   |   |
|--------------|---|---|---|
| FEVEREIRO    | 24 (segunda-feira)<br>25 (terça-feira)<br>26 (quarta-feira)   | CARNAVAL<br>CARNAVAL<br>CINZAS (até às 13h00m)  | PONTO FACULTATIVO<br>PONTO FACULTATIVO<br>PONTO FACULTATIVO   |
| MARÇO        | 24 (terça-feira)  | ANIVERSÁRIO DE CABREÚVA   | FERIADO MUNICIPAL   |
| ABRIL        | 10 (sexta-feira)<br>12 (domingo)<br>20 (segunda-feira)<br>21 (terça-feira)  | PAIXÃO DE CRISTO<br>PÁSCOA<br>PONTO FACULTATIVO<br>TIRADENTES   | FERIADO MUNICIPAL<br>FERIADO NACIONAL<br>PONTO FACULTATIVO<br>FERIADO NACIONAL  |
| MAIO         | 1º (sexta-feira)  | DIA DO TRABALHO   | FERIADO NACIONAL  |
| JUNHO        | 11 (quinta-feira)<br>12 (sexta-feira)   | CORPUS CHRISTI<br>PONTO FACULTATIVO   | FERIADO MUNICIPAL<br>PONTO FACULTATIVO  |
| JULHO        | 09 (quinta-feira)   | REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA  | FERIADO ESTADUAL  |
| SETEMBRO     | 07 (segunda-feira)<br>15 (terça-feira)  | PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA<br>NOSSA SRA. DA PIEDADE (Padroeira Cidade)  | FERIADO NACIONAL<br>FERIADO MUNICIPAL   |
| OUTUBRO      | 12 (segunda-feira)<br>28 (quarta-feira)   | NOSSA SENHORA APARECIDA<br>DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO   | FERIADO NACIONAL<br>PONTO FACULTATIVO   |
| NOVEMBRO     | 02 (segunda-feira)<br>15 (domingo)<br>20 (sexta-feira)  | FINADOS<br>PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA<br>DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA   | FERIADO NACIONAL<br>FERIADO NACIONAL<br>FERIADO MUNICIPAL   |
| DEZEMBRO     | 24 (quinta-feira)<br>25 (sexta-feira)<br>28 (segunda-feira)<br>29 (terça-feira)<br>30 (quarta-feira)<br>31 (quinta-feira) | VÉSPERA DE NATAL<br>NATAL<br>PONTO FACULTATIVO<br>PONTO FACULTATIVO<br>PONTO FACULTATIVO<br>VÉSPERA DE ANO NOVO | PONTO FACULTATIVO<br>FERIADO NACIONAL<br>PONTO FACULTATIVO<br>PONTO FACULTATIVO<br>PONTO FACULTATIVO<br>PONTO FACULTATIVO |
| JANEIRO/2021 | 1º (sexta-feira)  | CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL  | FERIADO NACIONAL  |